



PORTARIA Nº 824/2026

DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONC E D E R

A Servidora **MARTILÉIA ROSA DE OLIVEIRA**, Operária
Especializada, Matrícula 1020/0, lotada na Secretaria Municipal de Obras e
Viação, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular pelo prazo de 02
(dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018, sendo que
esta terá vigência do dia 02.10.2026 à 01.10.2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
1º de outubro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.10.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 01/10/2026 às 11:24:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 01/10/2026 às 15:10:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RDX-0JG-KQ6-VM7